



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

De: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Para: Setor de Compras e Licitação

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. Descrever o objeto

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>PALESTRA SHOW - DIA INTERNACIONAL DA MULHER</p> <p><u>ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADOS</u></p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Empoderamento<input type="checkbox"/> Tipos de violência<input type="checkbox"/> Amor<input type="checkbox"/> Felicidade<input type="checkbox"/> Relacionamento<input type="checkbox"/> Inteligência emocional<input type="checkbox"/> Motivação <p>São utilizadas músicas conforme os assuntos abordados durante a palestra (ao vivo) sera feito dinâmicas interativas</p> <p>ESPECIFICAÇÃO QUE LEVAMOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)<input type="checkbox"/> PALESTRANTE, AUTOR<input type="checkbox"/> CANTOR E PROFESSOR<input type="checkbox"/> MÚSICOS QUE TRABALHARÃO<input type="checkbox"/> MÚSICAS AO VIVO E<input type="checkbox"/> MINISTRARÃO AS PALESTRAS<input type="checkbox"/> SOM DE QUALIDADE<input type="checkbox"/> CENARIO<input type="checkbox"/> ILUMINAÇÃO• PAINEL DE LED• GELO SECO• TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUTAR O TRABALHO	01	01	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Diante da pesquisa de preço com a empresa, a mesma está com valor praticados no mercado regional.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O Serviço deverá ser prestado no dia 09 de março de 2024, na parte da tarde início 14:00hs com duração de 90 a 120 minutos, na cidade de Piratuba/SC para o encontro em comemoração alusiva ao dia internacional da mulher no Centro de Eventos, para um público aproximado de 500 pessoas.

4. DA FINALIDADE

4.1. Proporcionar as mulheres do município uma tarde de confraternização e bem estar emocional, contribuindo para a autoestima e saúde mental positiva, Considerando que o evento é tradicional no município, sendo realizado anualmente no mês de março, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, e que além do caráter festivo, levanta questões sociais importantes, no que se refere a importância da mulher na sociedade, conquista de espaço no mercado de trabalho, desigualdade de gênero, empoderamento feminino, entre outros.

5. DA OBJETIVO

5.1. *Proporcionar no dia* Dia Internacional da Mulher além do caráter festivo empoderamento feminino, amor, felicidade, relacionamento, inteligência emocional, motivação, levantar questões sociais importantes no que se refere a importância da mulher na sociedade, conquista de espaço no mercado de trabalho, desigualdade de gênero, entre outros.

6. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

6.1. A prestação dos serviços objetos desta aquisição, são necessárias em regime de urgência, visando à realização de palestra para O Encontro Da Mulher Piratubense do Município de Piratuba alusivo ao dia da mulher comemorado em 08 de março, conforme segue:

Considerando que o evento é tradicional no município, sendo realizado anualmente no mês de março, alusivo ao Dia Internacional da Mulher, e que além do caráter festivo, levanta questões sociais importantes, no que se refere a importância da mulher na sociedade, conquista de espaço no mercado de trabalho, desigualdade de gênero, empoderamento feminino, entre outros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Considerando que tal empresa já realizou outras palestras no município, superando as expectativas de sua contratação;

Do ponto de vista da análise curricular do palestrante visualiza-se claramente que o mesmo detém um vasto currículo e experiência profissional na área, contribuindo sobre maneira para a realização do proposto, desta forma, podemos considerar a singularidade do Palestrante pretendido, com o tema proposto: “Empoderamento Feminino, amor, felicidade, relacionamento, inteligência emocional, motivação.” Vale consignar também, que a empresa em questão possui notório renome e reconhecimento pelas entidades que já participaram das palestras realizadas pela empresa em questão.

Considerando também, com base em notas fiscais em anexo, o valor está de acordo com os preços praticados por outros municípios com temática semelhante, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado.

Em decorrência do elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante para a análise da contratação direta por via de inexigibilidade, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado. Justificando a necessidade de aquisição através de Solicitação de Fornecimento imediato e Inexigibilidade de Licitação conforme fundamentos no inciso “I”, do artigo 74, da Lei 14.133/2021.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da palestra mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.

7.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

8. DA PESQUISA DE PREÇO:

8.1. A pesquisa de preço foi elaborada através da coordenação de idosos do município sob a responsabilidade da Diretora Noely de Fátima Gomes Fries com a seguinte empresa e valor.

DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS

CNPJ nº 45.445.169/0001-93

Valor R\$ 6.950,00(seis mil, novecentos e cinquenta reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9. DAS DOTAÇÕES

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

Cód. Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
66	11.001	2.029- 3.3.90 – 1.500.0000	Fundo Municipal de Assistência Social

10. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

10.1. Considerando o preço a ser praticado, a presente Dispensa/Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no inciso "I", do artigo 74, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021, onde consta:

Art. 74. "É Inexigibilidade de licitação":

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Piratuba – SC, 05 de fevereiro de 2024

Deonete Gasparini Sandi
Responsável Pela Elaboração do Termo
Gerente de Ação Social

Dirceu Dalmagro
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da Despesa